BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.418, de 13 de novembro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: https://www.gov.br/hubrasil/

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA....3
GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO....3
Portaria - SEI nº 385, de 12 de novembro de 2026....3
Portaria - SEI nº 386, de 12 de novembro de 2026....4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS....5
NOMEAÇÃO....5
Portaria - SEI nº 2617, de 12 de novembro de 2026....5
Portaria - SEI nº 2620, de 12 de novembro de 2026....6
EXONERAÇÃO....6
Portaria - SEI nº 2621, de 12 de novembro de 2026....6
SUBSTITUIÇÃO....7
Portaria - SEI nº 2619, de 12 de novembro de 2026....7
Portaria - SEI nº 2623, de 12 de novembro de 2026....7
MOVIMENTAÇÃO....8
Portaria - SEI nº 2613, de 12 de novembro de 2026....8
Portaria - SEI nº 2614, de 12 de novembro de 2026....8
Portaria - SEI nº 2615, de 12 de novembro de 2026....8
Portaria - SEI nº 2616, de 12 de novembro de 2026....9
Portaria - SEI nº 2618, de 12 de novembro de 2026....9
Portaria - SEI nº 2622, de 12 de novembro de 2026....10
GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL....10
DESIGNAÇÃO....10
Portaria - SEI nº 120, de 22 de outubro de 2026....10
Portaria - SEI nº 122, de 22 de outubro de 2026....11
Portaria - SEI nº 133, de 09 de novembro de 2026....11

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 385, de 12 de novembro de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de planejamento da contratação (EPC) para aquisição do seguinte objeto: Aquisição de licenças de sistema (software) de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT), no modelo software como serviço (software as A Service - Saas) em atendimento às necessidades da rede HU Brasil.

Art. 2º Designar, para compor a EPC, os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

I. Integrante Requisitante: Eloá Todarelli Junqueira - Gerente Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - SIAPE 116 ****;
II. Integrante Técnico: José Oliveira dos Prazeres - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 341****;
III. Integrante Técnico: João Victor de Oliveira Carvalho - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 342****.

Art. 3° Destituir dos trabalhos da EPC os colaboradores abaixo relacionados:

I. Integrante Requisitante: Neila Maria Gonçalves Andrade - Enfermeira - SIAPE 331****;
II. Integrante Requisitante: Marina Curi - Coordenadora de Administração de Pessoal - SIAPE 227****;
III. Integrante Técnico: Daniela Cardoso da Silva - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 124****;
IV. Integrante Técnico: João Pedro Xavier Gonçalves - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 342****.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 397/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2170, de 10 de novembro de 2025, que designou a EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

Portaria - SEI nº 386, de 12 de novembro de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação (EPC) para o seguinte objeto:

Aquisição de solução voltada à pesquisa jurídica, com o objetivo de apoiar a atuação da equipe de advogados na elaboração de peças processuais e pareceres jurídicos, por meio da consulta a fontes confiáveis de jurisprudência, doutrina, modelos de peças, diários oficiais e obras digitais.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I. Coordenador: Marcela Jacome Lopes Boaz - Chefe da Divisão Jurídica de Processos Estruturantes - SIAPE 181****;

II. Integrante Demandante: Vitor Humberto Sampaio Netto - Advogado - SIAPE 155****;

III. Integrante Demandante: Bruno Wurmbauer Junior - Chefe da Divisão Jurídica de Controladoria - SIAPE 200****;

IV - Integrante Demandante: Igor de Andrade Marrocos - Assessor Corporativo - SIAPE 202****.

Art. 3 º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I. Na fase de planejamento da contratação:

a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II. Na fase de seleção do fornecedor:

a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;

b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;

c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;

e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;

f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7° A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2617, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear PLINIO TOSTES BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, CPF nº ***.023.567-**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (Huse-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2620, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear FABIANA PINTO MACIEL BHER, matrícula Siape nº 300****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Urologia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2621, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANGELITA FEIJO DE MELO MOREIRA, matrícula Siape nº 221****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2619, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar JUNIOR ANDRE DA ROSA, matrícula Siape nº 247****, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1929, de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim nº 1620, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2623, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ENDRIO PEREIRA CHAVES, matrícula Siape nº 350****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 21, da Gerência-Executiva de Comunicação Social, da HU Brasil, no período de 14 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2613, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de LUANA NUNES GAMA, matrícula Siape n° 331****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2614, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de WISLANE DOS SANTOS CAETANO, matrícula Siape n° 344****, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2615, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de TAIZE LIMA DA SILVA, matrícula Siape n° 109****, Enfermeira - Terapia Intensiva, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Antonio Pedro (Huap-UFF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1° de dezembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2616, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de WALISSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA, matrícula Siape n° 223****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS) para o Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros (HU-Univasf).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2618, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001127-82.2026.5.20.0000, o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de MARCELLE FIOROTT AMORIM, matrícula Siape nº 323****, Médica - Anestesiologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2622, de 12 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de NAIARA DANTAS DAMASCENO, matrícula Siape n° 225****, Enfermeira, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes-UFBA) para a Administração Central.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2836, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim nº 1695, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 120, de 22 de outubro de 2026

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MONTANARI PINTO, ENFERMEIRO, SIAPE: 3199***, empregado público efetivo, para atuar como comissário no Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.045910/2025-59.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 122, de 22 de outubro de 2026

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil, resolve:
Art. 1º Designar VANESSA DA SILVA VILAS BOAS MOTA, ENFERMEIRO, SIAPE: 2256***, empregada pública efetiva, para atuar como comissária no Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23541.044918/2025-13.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 133, de 09 de novembro de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:
Art. 1º Designar IAGO BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 118****, ocupante do cargo Psicólogo, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.115575/2025-21, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior